

ERRATA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM VISTAS À CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXTENSIONISTAS UNIVERSITÁRIOS EM SABERES DO SOCIOEDUCADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO “LABORATÓRIO DE ESTUDOS SOCIOEDUCATIVOS”.

1. ERRATA

1.1 A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Autarquia Fundacional, constituída na forma da Lei Municipal nº 547, de 4 de dezembro de 1950, conforme Lei Estadual nº 1318 de 10 de junho de 1988 e Decreto nº 6465, de 29 de dezembro de 1982, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 33.540.014/0001-57, estabelecida na Rua São Francisco Xavier, 524, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20550-013, neste ato representada pelo Professor OSWALDO MUNTEAL FILHO, portador da carteira de identidade nº 06.529.209-6 e do CPF nº 890.416.157-68, ora denominada simplesmente **UERJ**, torna público que será realizado **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM VISTAS À CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, no art. 77, inciso XI da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, na Lei Estadual n. 6.901/20014, na Lei Estadual n. 5.361 de 2008 e no AEDA 013/REITORIA/2021, com redação atualizada pelo AEDA 017/REITORIA/2021, além das demais disposições normativas aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 Por meio da presente Errata, os Subitens 3.2, 4.1, 10.1, VII e o Anexo I ficam **RETIFICADOS** da seguinte forma: na Tabela da atividade (função/cargo), na Tabela de vagas (carga horária/local de serviço), na Tabela de remuneração, na Tabela de requisitos obrigatórios/condições específicas e na Tabela dos critérios de julgamento de titulação acadêmica e experiência profissional, **onde se lê** equivocadamente, “Extensionista Universitário de Assistência Socioeducativa”, **leia-se** corretamente “Extensionista Universitário de Serviço Social Socioeducativo”.

1.3 Por meio da presente Errata, o Subitem 6.1 fica **RETIFICADO** da seguinte forma, na tabela do calendário do processo seletivo (etapas/período), as etapas recurso, divulgação do resultado final, início das convocações e início das contratações passam a vigorar, conforme as novas datas a seguir:

ETAPAS	PERÍODO
RECURSO	de 06/04/2022 a 07/04/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	03/05/2022
INÍCIO DAS CONVOCAÇÕES	04/05/2022
INÍCIO DAS CONTRATAÇÕES	15/05/2022

Rio de Janeiro, 30 de março de 2022.

Oswaldo Munteal Filho
Pesquisador Coordenador Geral do Projeto
Laboratório de Estudos Socioeducativos - LABES